



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-reitoria de Extensão
Coordenadoria de Articulação e Fomento à Extensão

EDITAL N.067/2023 - PRE/UFSM Seleção Interna de ações para submissão ao Projeto Rondon

A Pró-reitoria de Extensão da Universidade Federal de Santa Maria torna público a presente seleção interna, que trata da abertura de inscrições para a seleção de propostas da UFSM interessadas em participar do processo de seleção do Projeto Rondon, conforme EDITAL Nº 1/2023-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD PROCESSO SELETIVO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR (IES) PARA PARTICIPAÇÃO NA OPERAÇÃO DE JANEIRO 2024 – OPERAÇÃO MANGABEIRAS DO PROJETO RONDON.

1. CRONOGRAMA:

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrições das Propostas	até 08/08/2023
Período de avaliação das Propostas	09/08/2023
Divulgação do Resultado Preliminar da Seleção	10/08/2023
Período de Recurso	10/08/2023
Período de Avaliação dos Recursos	11/08/2023
Divulgação do Resultado Final	11/08/2023

2. OBJETO

2.1 O presente edital tem por objeto a seleção de propostas interessadas em participar do processo seletivo do Projeto Rondon, conforme EDITAL Nº 1/2023-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD PROCESSO SELETIVO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR (IES) PARA PARTICIPAÇÃO NA OPERAÇÃO DE JANEIRO 2024 – OPERAÇÃO MANGABEIRAS DO PROJETO RONDON, conforme segue:

- A **Operação MANGABEIRAS** será realizada no estado de Sergipe, entre os dias 18 de janeiro e 4 de fevereiro de 2024, nos municípios a saber: Areia Branca, Campo do Brito, Cedro de São João, Cumbe, Divina Pastora, Frei Paulo, Graccho Cardoso, Itabi, Malhada dos Bois, Moita Bonita, São Francisco e Tomar do Geru. Terá como Centro Regional (CR) a cidade de Aracaju.

3. DO ENVIO DAS PROPOSTAS DE TRABALHO

3.1 Conforme consta no item 5 do EDITAL Nº 1/2023-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD PROCESSO SELETIVO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR (IES) PARA PARTICIPAÇÃO NA OPERAÇÃO DE JANEIRO 2024 – OPERAÇÃO MANGABEIRAS DO PROJETO RONDON, cada Instituição de Ensino Superior (IES) poderá apresentar uma

Proposta de Trabalho escolhendo as ações do Conjunto “A” ou “B”.

3.1.1 A IES poderá, ainda, apresentar uma Proposta de Trabalho para o Conjunto “C”, independente das propostas apresentadas para os conjuntos “A” ou “B”.

3.2 A proposta de trabalho deverá abranger as seguintes áreas temáticas, conforme o conjunto de ações escolhido:

-Conjunto A: Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, e Saúde.

-Conjunto B: Comunicação, Meio Ambiente, Tecnologia e Produção e Trabalho.

-Conjunto C: Cobertura Jornalística e Produção de conteúdo.

3.3 A proposta de Trabalho dos conjuntos de ações “A”, “B” ou “C”, deverá ser encaminhada conforme Cronograma do item 1 deste edital , em arquivo PDF, exclusivamente em formulário eletrônico, disponível em: <https://forms.gle/UwtnYW9QpKiYVnvqZ>

3.4 As propostas deverão apresentar caráter de extensão, que contribuam para o desenvolvimento sustentável das comunidades, para o desenvolvimento e o fortalecimento da cidadania do estudante universitário, o bem-estar social e a qualidade de vida nas comunidades carentes, usando as habilidades universitárias.

3.5 As ações propostas deverão ser direcionadas, prioritariamente, a um público capaz de reproduzi-las e multiplicá-las no seio da comunidade, tornando-as permanentes.

3.5.1 Poderão ser realizadas oficinas complementares visando viabilizar, apoiar ou dar suporte às ações de capacitação, com a participação da comunidade em geral.

3.6 Para fins de participação da seleção, é necessário o atendimento das seguintes exigências:

3.6.1 A proposta de trabalho para os Conjuntos “A”, “B” e “C” deverá ser apresentada em formato PDF, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 entre linhas, e, no máximo, em 54 (cinquenta e quatro) páginas, incluindo a capa, em conformidade com o descrito nos anexos do EDITAL Nº 1/2023-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD PROCESSO SELETIVO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR (IES) PARA PARTICIPAÇÃO NA OPERAÇÃO DE JANEIRO 2024 – OPERAÇÃO MANGABEIRAS DO PROJETO RONDON. Ressalta-se que a proposta não poderá conter qualquer indicação, sinal no corpo do trabalho ou nome do arquivo que identifique o autor da proposta ou a IES.

Documentação disponível em:

https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/projeto-rondon/acompanhe/noticias/SEI_MD6294842Edital.pdf

<https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/projeto-rondon/downloads/operacao-mangabeiras>

3.6.2 A proposta, deverá prever três docentes (efetivos), com a indicação de 1 (um) coordenador, 1 (um) adjunto e 1 (um) reserva. Conforme consta no EDITAL Nº 1/2023-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD PROCESSO SELETIVO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR (IES) PARA PARTICIPAÇÃO NA OPERAÇÃO DE JANEIRO 2024 – OPERAÇÃO MANGABEIRAS DO PROJETO RONDON é obrigatória a presença de 2 (dois) docentes por IES.

3.3.3 Para propostas do Conjunto “C” os docentes da equipe devem ser do curso de Comunicação Social.

3.3.4 A proposta de trabalho, para os conjuntos “A” e “B”, deverá ser orientada para a região abrangida pela operação (municípios citados no item 2.1 do presente edital), sendo necessário que o responsável pelo encaminhamento da proposta informe a prioridade (de interesse) dos municípios, disponível no formulário de inscrição.

3.3.5 A proposta de trabalho do Conjunto “C”, consistirá na realização de uma cobertura jornalística e produção de conteúdo, por intermédio do desenvolvimento de ações e criação de produtos para a divulgação das atividades desenvolvidas pelas equipes dos conjuntos “A” e “B”, utilizando preferencialmente, as mídias digitais do Projeto Rondon, considerando o [ANEXO D ORIENTAÇÕES RELATIVAS À COMUNICAÇÃO SOCIAL](#) do

EDITAL Nº 1/2023-CGPR/DPS/SEPED/SG-MD PROCESSO SELETIVO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR (IES) PARA PARTICIPAÇÃO NA OPERAÇÃO DE JANEIRO 2024 – OPERAÇÃO MANGABEIRAS DO PROJETO RONDON

3.5 Será permitida apenas uma proposta por docente.

4. DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1 Caberá à Pró-reitoria de Extensão, por meio de Comissão Interna, a seleção das propostas para os conjuntos “A”, “B” e “C”, as quais serão avaliadas e classificadas considerando os critérios estabelecidos no EDITAL Nº 1/2023-CGPR/DPS/SEPED/SG-MD PROCESSO SELETIVO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR (IES) PARA PARTICIPAÇÃO NA OPERAÇÃO DE JANEIRO 2024 – OPERAÇÃO MANGABEIRAS DO PROJETO RONDON, mais especificamente no anexo “C” – Ficha de Avaliação das Propostas.

5. DO RESULTADO

5.1 O resultado provisório dar-se-á por ordem decrescente da pontuação obtida, cuja divulgação será realizada conforme cronograma do item 1 deste edital, no site da PRE.

5.2 Após a divulgação do resultado provisório, será aberto o prazo para recurso conforme cronograma do item 1 deste edital, o recurso deverá ser encaminhado para o e-mail cafe.pre@ufsm.br.

5.3 A divulgação do resultado definitivo, após a análise dos recursos, será realizada conforme cronograma do item 1 deste edital, no site da PRE.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Para fins de atendimento às exigências do Projeto Rondon, recomenda-se a leitura completa do EDITAL Nº 1/2023-CGPR/DPS/SEPED/SG-MD PROCESSO SELETIVO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR (IES) PARA PARTICIPAÇÃO NA OPERAÇÃO DE JANEIRO 2024 – OPERAÇÃO MANGABEIRAS DO PROJETO RONDON, o qual contém o detalhamento das Operações, especificações quanto ao conjunto das ações "A", "B" e "C" e outros assuntos extremamente relevantes para a elaboração da proposta. Os editais e anexos encontram-se nos seguintes endereços:

https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/projeto-rondon/acompanhe/noticias/SEI_MD6294842Edital.pdf

<https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/projeto-rondon/downloads/operacao-mangabeira>

6.3 Outras informações ou dúvidas sobre o presente edital, bem como sobre o Projeto Rondon poderão ser encaminhadas à Pró-reitoria de Extensão, por meio do e-mail cafe.pre@ufsm.br.

6.4 Sugere-se, ainda, o acompanhamento das informações publicadas no site da Pró-reitoria de Extensão – <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/pre/> - e do Projeto Rondon – <https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/projeto-rondon> .

Santa Maria, 28 de julho de 2023.

RUDINEY SOARES PEREIRA

Coordenador da Coordenadoria de Articulação e Fomento à Extensão
Portaria N. 2.242, de 31 de dezembro de 2021.